



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo n.º 01060202
Fis. n.º 030
Visto e

AUTORIZAÇÃO

A Sra.
Ionete de Abreu dos Santos
Agente de Contratação

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tecidos e aviamento, de interesse do Município de Esperantinópolis-MA, conforme art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 22 de junho de 2022.

Joelson Ribeiro bezerra
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 008/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 0106062022
Fls n° 233
Visto _____

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Ionete de Abreu dos Santos, Agente de Contratação do Município, o subscrevo.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0106062022
- Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
- Dispensa de Licitação nº 026/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tecidos e aviamento, de interesse do Município de Esperantinópolis-MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços, realizada pelo Departamento de Compras do Município, resultando no valor estimado de R\$ 51.667,77 (cinquenta e um mil e seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Esperantinópolis/MA, 23 de junho de 2022.

Ionete de Abreu dos Santos
Agente de Contratação
Portaria Nº 060/2022



Processo Administrativo nº 0106062022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Dispensa de Licitação: 026/2022 - Art. 75 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, através da Agente de Contratação do Município, instituída pela PORTARIA Nº 060/2022 DE 01/02/2022, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tecidos e aviamento, de interesse do Município de Esperantinópolis-MA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tecidos e aviamento, de interesse do Município de Esperantinópolis-MA.

Com base no objeto explicitado e pela necessidade que o setor requisitante tem de fazer a aquisição do objeto em número mais expressivo, fundamenta-se a dispensa no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Justifica-se a necessidade de aquisição de tecidos e aviamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com rouparia do Hospital Municipal que necessita de renovação, diante do desgaste natural do enxoval usado nesta instituição e a grande demanda de atendimento faz se necessário aquisição de um novo para uso, com a finalidade de mantermos atendimento humanizado ao publico.

Ressalta-se que o administrador público deve observar, sempre, os limites estabelecidos pelo inciso para suas aquisições e contratações de serviços, para que não infrinja os preceitos elencados na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 e faça uma contratação direta ao um procedimento licitatório. O Critério objetivo estabelecido pela lei afasta a discricionariedade da administração. Outrossim, ela só poderá ser discricionária na conveniência de realizar ou não a licitação, no entanto, se o valor ultrapassar os limites previstos, deverá a administração realizar o processo licitatório sob pena de ilegalidade.

Desse modo, o caso de dispensa de licitação em razão do valor expresso no termo de referência, está amparado nas cotações que alicerçam esse processo, utilizando cotações com a empresa que fornece o objeto deste processo, que tem padrão definido de preços, utilizou a cotação como meio de apurar o melhor preço, isto é, selecionar proposta mais vantajosa para administração pública, praticando assim, o princípio da economicidade.

Portanto, promover a dispensa de licitação é o mecanismo disponível o meio pelo qual a Secretaria Municipal de Educação encontrou para fazer a contratação do objeto deste processo, visto que foi consultado e verificou-se que há dotação orçamentária para realização das despesas, é oportuno providenciar a contratação de empresa para o fornecimento do objeto.

Esperantinópolis (MA), 23 de junho de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 0106.06202
Fls n.º 235
Visto ce

Abreu dos Santos

Ionete de Abreu dos Santos
Agente de Contratação
Portaria N.º 060/2022